

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - FAUEPG

EDITAL FAUEPG Nº 81/2022

TESTE SELETIVO PARA PROFISSIONAL BACHAREL EM GEOGRAFIA

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG – em conjunto com o Laboratório de Mecanização Agrícola - Lama – da Universidade Estadual de Ponta Grossa / UEPG, através do Contrato de Prestação de Serviços - 30/2021 com a Prefeitura Municipal de Curiúva, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do teste seletivo para Profissional Bacharel em Geografia, nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS, QUALIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES

Poderão inscrever-se Profissionais Autônomos como pessoas físicas. Os candidatos devem atender às disposições deste Edital no Contrato de Prestação de Serviços nº 30/2021, para a seguinte vaga:

1 (uma) vaga para Profissional bacharel em Geografia.

1.1. O candidato deve ter no mínimo (01) ano de experiência comprovada em atividades de geoprocessamento, levantamento em campo com receptores GNSS e VANT, processamento de dados e informações e mapeamento para gestão e unidades de conservação.

2. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 DO OBJETO

Deverá realizar ações de apoio ao levantamento de dados cartográficos para criação de unidades de conservação e parques urbanos no município de Curiúva. Esses levantamentos compreendem obtenção de dados com VANT (Veículo Aéreo Não Tripulado), levantamento de pontos de com GNSS (método estático e cinemático) e pós processamento dos pontos de acordo com a normas vigentes, elaboração de mapas e memoriais descritivos e construção de base de dados para repasse a Prefeitura do município de Curiúva.

2.2 DO PRAZO

O prazo integral para execução do objeto descrito na cláusula 2.1 será de no máximo de 37 (trinta e sete) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

2.3 DA REMUNERAÇÃO

2.3 O valor a ser pago ao Profissional bacharel em Geografia pela execução do trabalho é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Sendo, 40% (R\$ 4.000,00) do pagamento no início do contrato e 60% (R\$ 6.000,00) com a entrega do relatório final.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via e-mail do Laboratório de Mecanização Agrícola -LAMA/UEPG < lama@uepg.br >, **do dia 25 de julho de 2022 até às 23h59min do dia 09 de agosto de 2022**, por meio do envio dos documentos listados no item 5.1.2.

4. DO TESTE SELETIVO

4.1 O teste seletivo para a vaga de Profissional bacharel em Geografia decorrerá em três etapas subsequentes e eliminatórias: 1) homologação da inscrição, 2) prova escrita 3) entrevista com arguição sobre as experiências profissionais e 4) Avaliação do currículo Lattes.
4.2 Os resultados de cada etapa serão publicados em Edital no site da FAUEPG: (<https://www.faupeg.org.br>) e do LAMA (<https://www2.uepg.br/lama/>).

5. ETAPAS DO TESTE SELETIVO

5.1 - 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

Os candidatos deverão realizar sua inscrição conforme informado no item 3, no período de **25/07/2022 até 09/08/2022**, enviando a seguinte documentação exclusivamente via e-mail do LAMA/UEPG < lama@uepg.br >.

5.1.2 Documentos;

- a) Fotocópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
- c) Comprovante de endereço;
- d) Comprovante de inscrição no PIS;
- e) Comprovante de escolaridade;
- f) Currículo Lattes atualizado;
- g) Comprovante de (01) ano de experiência comprovada em atividades de geoprocessamento, levantamento em campo com receptores GNSS e VANT, processamento de dados e informações e mapeamento para gestão e unidades de conservação.

5.13 A relação das inscrições deferidas, será divulgada em Edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>) e do LAMA (<https://www2.uepg.br/lama/>) no dia 10 de agosto de 2022.

5.2 - 2ª ETAPA – PROVA ESCRITA

5.2.1 Os candidatos realizarão prova escrita no dia 11 de agosto de 2022, às 14h, no bloco F, na sala 04 no Campus de Uvaranas da UEPG.

Referências para a prova escrita:

- MANUAL TÉCNICO DE POSICIONAMENTO: georreferenciamento de imóveis rurais. Brasília, 2013.
- NORMA TÉCNICA PARA GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS. Brasília, 2013.
- Processamento Digital de Imagens (PDI);
- Métodos de posicionamento do GPS;
- ANDERSON, P. S. Fundamentos para Fotointerpretação, Sociedade Brasileira de Cartografia, RJ, 1982.
- LOCH, C. LAPOLLI, E. M. Elementos Básicos de Fotogrametria e sua Utilização Prática, Ed. Da UFSC, Florianópolis, SC, 1998.
- MARCHETTI, Delmar A. B., GARCIA J. Gilberto. Princípios de Fotogrametria e Fotointerpretação, Ed. Nobel, São Paulo, 1986.
- SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Brasil, 2000.

- NOÇÕES BÁSICAS DE CARTOGRAFIA, IBGE, 1999.

5.2.2 Não será permitido o ingresso do candidato no local de provas depois das 14h.

5.2.3 A prova escrita terá a duração máxima de 2 horas, podendo o candidato se retirar assim que tiver concluído a prova.

5.2.4 Não será permitida a consulta a qualquer material escrito ou a tecnologia (celular, tablets, computador) durante o horário de prova.

5.2.5 Os celulares deverão ser desligados no horário da realização da prova e não poderão ser utilizados, sob pena de desclassificação do candidato.

5.2.6 A prova escrita terá caráter eliminatório. O candidato deverá atingir no mínimo a nota 6,0 para estar apto para a próxima etapa.

5.2.7 Caso tenha sintomas de COVID-19, não comparecer para a realização da prova.

5.2.8 A pontuação máxima da prova objetiva será de 10 (dez) pontos, composta por 05 questões, sendo que cada questão valerá:

PROVA ESCRITA	
Número da questão	Valor da questão
1	1,5
2	2,0
3	1,5
4	2,5
5	2,5
PONTUAÇÃO TOTAL	10

5.2.11 O Edital com a nota da prova será divulgado na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>) e do LAMA (<https://www2.uepg.br/lama/>) no dia 12 de agosto de 2022.

5.2 - 3ª ETAPA – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA ENTREVISTA INDIVIDUAL

5.2.1 O Edital com o horário da entrevista individual será divulgado na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>) e do LAMA (<https://www2.uepg.br/lama/>) no dia 12 de agosto de 2022.

Datada entrevista: 15 de agosto de 2022

Formato: via Skype, a partir das 08h30min, conforme ordem e informações estabelecidas em edital específico relacionado a este teste seletivo.

5.2.2 A entrevista será individual e terá a duração máxima de 30 minutos.

5.2.3 A entrevista terá caráter eliminatório e classificatório. O candidato será arguido sobre sua experiência profissional e seu currículo. Deverá atingir no mínimo a nota 6,0 para estar classificado.

5.2.4 Critérios de avaliação:

1- Pontuação das Entrevistas (com pontuação máxima de 10 pontos) e será realizada com base nos temas e atividades necessárias à execução do Projeto.

As entrevistas serão pontuadas com base em 3 critérios a seguir:

- Expressa-se com clareza na exposição de assuntos e argumentos. Até 10 pontos.

- Demonstra capacidade de entendimento das demandas da agricultura familiar do trabalho raciocínio. Até 10 pontos.

- Experiência em projetos de pesquisa com coleta de dados. Até 10 pontos

A nota final da entrevista corresponde a média dos 3 critérios acima.

5.3 4ª ETAPA – AVALIAÇÃO CURRÍCULO LATTES

5.3.1 O Currículo Lattes (com pontuação máxima de 10 pontos) será avaliado com base nos seguintes critérios:

- Mestrado completo: 3 pontos
- Doutorado completo: 5 pontos
- Anos de experiência comprovada com trabalhos em agricultura ecológica familiar; 1 ponto por ano, até o máximo de 8 pontos

O valor será definido comparativamente entre os candidatos, sendo que o candidato com a maior pontuação será dado o valor 10, e os demais valores serão calculados proporcionalmente através de regra de 3 simples.

5.4 CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.3.1 O resultado final será composto pela média aritmética da nota da prova escrita (valor 10) e da nota da entrevista (valor 10) e do Currículo Lattes (Valor 10).

5.3.2 A relação dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, será divulgada em Edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>) e do LAMA (<https://www2.uepg.br/lama/>) no dia 15 de agosto de 2022.

6. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

6.1 O contrato de serviço será por prazo determinado, condicionado à disponibilidade financeira do Contrato com a Prefeitura Municipal de Curiúva.

6.2 Apresentar até o dia **16 de agosto de 2022** na sede da Fundação da Universidade de Ponta Grossa na Rua Siqueira Campos nº 123, Bairro Uvaranas, Ponta Grossa-PR CEP: 84031-030 os seguintes documentos para a contratação:

- a) Fotocópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
- c) Comprovante de endereço;
- d) Comprovante de inscrição no PIS;
- e) Comprovante de escolaridade;
- f) Currículo Lattes atualizado;
- g) Comprovante de (01) ano de experiência comprovada em atividades de geoprocessamento, levantamento em campo com receptores GNSS e VANT, processamento de dados e informações e mapeamento para gestão e unidades de conservação.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O contrato terá duração de **16 de agosto de 2022 a 26 de setembro de 2022**, podendo ser renovado respeitado os aditivos do Contrato de Serviços – 30/2021 da Prefeitura Municipal de Curiúva.

7.2 O candidato aprovado atenderá as necessidades do Contrato de Serviços – 30/2021 da Prefeitura Municipal de Curiúva.

7.3 Os resultados das etapas e divulgação final do processo seletivo serão publicados via Edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>) e do LAMA (<https://www2.uepg.br/lama/>).

7.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

8. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em conjunto com LAMA/UEPG, para realização do processo seletivo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A contratação do profissional autônomos por tempo determinado se dará nos termos do Art. 442-B da CLT, e não implica em vínculo empregatício com quaisquer das entidades envolvidas;

9.2 A divulgação do resultado final do teste seletivo será realizada por meio de Edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>) e do LAMA (<https://www2.uepg.br/lama/>);

9.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: LAMA (42) 3220-3092 ou através do e-mail: lama@uepg.br;

9.4 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação do Laboratório de Mecanização Agrícola /LAMA-UEPG e FAUEPG.

Ponta Grossa, 25 de julho de 2022.

Prof. Carlos Hugo Rocha
Coordenador do Laboratório de Mecanização
Agrícola - LAMA/UEPG

Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG